

## I- DOS OBJETIVOS

Art. 1 - A luta e causa do campeonato vai além da **busca por Inclusão e Igualdade no Mundo Esportivo**, a nossa principal característica será o acolhimento dessa população através do esporte LGBTQIAP+ e coragem em ser voz de representatividade nas esferas das políticas públicas.

Os objetivos dos jogos serão:

a) Promover a saúde, a cidadania e a integração da população paulista na convivência social.

b) Incentivar a participação plural e diversificada, de forma solidária através dos ideais esportivos, cultivando o respeito à igualdade de direitos e a convivência com a diversidade gênero-sexual.

## II- DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 2 – 2º jogos LGBTQIAP+ serão realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME nos dias 12 e 13 de Novembro no CE Mané Garrincha e no Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa.

## III- DAS MODALIDADES

Art. 3 – 2º jogos LGBTQIAP+ terão cinco modalidades:

- Voleibol, Futebol de Campo, Handebol, Atletismo e Futsal;

Art. 4 - 2º jogos LGBTQIAP+ serão disputados nas seguintes modalidades e gênero:

- Futebol de Campo: Masculino LGBTQIAP+, Feminino LGBTQIAP+ e Trans LGBTQIAP+.
- Voleibol: Masculino LGBTQIAP+, Feminino LGBTQIAP+ e Trans LGBTQIAP+.
- Futsal: Masculino LGBTQIAP+, Feminino LGBTQIAP+ e Trans LGBTQIAP+.
- Handebol: Masculino LGBTQIAP+, Feminino LGBTQIAP+ e Trans LGBTQIAP+.
- Atletismo: Livre (100 M, 200 M, 400 M, 800 M, 1600 M, Lançamento de Dardo, Arremesso de Peso e Salto em Distância).

## IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5 – As inscrições das equipes e jogadores serão feitas pelo sistema on-line, através do site:

<https://forms.gle/N8jFBCciJJD9PmBt8>

OBS: Inscrições abertas do dia 5 ao dia 24 de Outubro de 2022.

## TODAS AS MODALIDADES

§ 1º - A inscrição será confirmada mediante a entrega da relação nominal (assinada pelos atletas) e do termo de responsabilidade devidamente preenchido para a responsável na Seme no Congresso Técnico.

§ 2º - O Congresso Técnico, será realizado no dia **31/10/2022** as 19 hs no auditório B do Centro Olímpico de Pesquisa (Alameda Iraé, 35).

Parágrafo Único – **É obrigatória a participação de um responsável de cada Entidade/Equipe no Congresso Técnico. A não participação causará a eliminação da equipe.**

## V - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6 - Poderão participar **2º JOGOS LGBTQIAP+** entidades constituídas, tais como: Associações, Faculdades, Atléticoas, Escolas, Clubes, Times em Geral (Grupos Organizados), Municípios Individualmente ou Outros.

§ 1º - Todas as Entidades/Equipes deverão assinar como condição necessária para a participação **2º JOGOS LGBTQIAP+** o **Termo de Responsabilidade** perante a organização dos Jogos **LGBTQIAP+**, que produzirá todos os seus efeitos legais para esta edição do evento.

§ 2º - Nos Torneios, cada Entidade/Equipe poderá inscrever mais de uma equipe representativa por modalidade esportiva e por gênero (sexo).

§ 1º A inscrição no “2º Jogos LGBTQIAP+” implica na **anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, para a divulgação do “2º jogos LGBTQIAP+” e das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada, incluindo, mas não se limitando, ao direito de retratação, produção, reprodução, disponibilização, distribuição, comunicação, informação ao público, edição, adaptação, transformação, sonorização, sincronização, fixação, publicação, inclusão em base de dados, armazenamento, exibição, execução, difusão, radiodifusão e (re)transmissão.

Art. 7 - A substituição de qualquer um dos inscritos será permitida, desde que seja informada a organização dos jogos.

Art. 8 – As Entidades/Equipes participantes dos “**2º jogos LGBTQIAP+**” estão obrigadas a conhecer e a respeitar todos os princípios que regem as diversas modalidades esportivas pertinentes.

Art. 9 – Sugerimos que as Entidades/Equipes se apresentem à “mesa de controle” da partida com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação de todos os participantes (jogadores, técnicos e demais pessoas que permanecerão na quadra/ campo de jogo) e passaporte da covid 19, para a devida identificação dos membros da equipe.

Parágrafo Único - A **SEME não se responsabiliza pelos acidentes que por ventura venham ocorrer antes, durante ou depois dos eventos esportivos, envolvendo esportistas, dirigentes e ou torcedores.**

## VI - FORMAS DE DISPUTA

Art. 10 – As formas de disputa serão adotadas de acordo com o número de inscritos e obedecerão aos seguintes critérios:

A1. As modalidades serão disputadas preferencialmente pelo sistema de **eliminatórias**, respeitando o número de inscrições.

A2. As equipes serão sorteadas em um sistema de eliminatória simples. As entidades/equipes vencedoras passarão para as próximas fases. No caso de haver empate em qualquer etapa da competição, a disputa se fará pela cobrança de penalidades (conforme regra oficial da modalidade).

A3. Caso haja menos de entidades/equipes que o número de inscrições, a divisão será adaptada pela Comissão Organizadora.

A4. Em caso de WO ou eliminação da entidade/equipe nas eliminatórias, os jogos que não ocorreram serão considerados vitória para equipe adversária.

## VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – Todos os atletas receberão medalha de participação. As equipes, nas modalidades coletivas, que forem Campeãs e Vices Campeãs receberam troféus também.

## VIII – DAS PENALIDADES

Art. 12 – Expulsão por reincidir em cartão amarelo;

**PENA: suspensão do agente por 01 (um) jogo.**

Art. 13 – Expulsão por praticar jogo violento;

**PENA: suspensão do agente de 01 (um) jogo.**

Art. 14 – Praticar gesto ofensivo ou insulto verbal contra companheiro de entidade/equipe, integrante da equipe adversária, torcedor, árbitro, assistente ou representante da SEME;

**PENA: suspensão do agente de 01 (um) jogo.**

Art. 15 – Prática de ameaça ou agressão física contra atleta, torcedor, árbitro, assistente ou qualquer representante da SEME:

**PENA: aplica-se, desde a advertência ou eliminação da entidade/equipe da competição e ou a suspensão do agente de 01 (um) jogo até eliminação da entidade/equipe.**

Art. 16 – Consumir bebidas alcoólicas dentro da quadra ou campo da partida;

**PENA: suspensão do agente de 01 (um) jogo, podendo ser aplicada, também, de forma cumulativa, a eliminação da entidade/equipe da competição.**

Art. 17 – Participação de um mesmo atleta por duas ou mais entidades/equipes;

**PENA: eliminação do atleta.**

Art. 18 – Utilização de Calçado Específico para as modalidades (Chuteira de Society para futebol de campo);

**PENA: eliminação do atleta.**

## IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – As tabelas dos jogos serão definidas por um sorteio a ser realizado no Congresso Técnico,

§ 1º - Em hipótese alguma, as tabelas e horários serão **alterados** para atenderem aos interesses das equipes, em função de outros eventos esportivos ou pela realização de concursos e exames, tais como: ENEM, ENADE, Vestibular, etc.

Art. 20 – Quando da realização do **2º jogos LGBTQIAP+**, somente terão acesso à área da competição os participantes previamente cadastrados e portando um **DOCUMENTO COM FOTO**, em bom estado de conservação.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

### FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 11 (onze) e no máximo 22 (vinte e dois) jogadores para disputar o evento.

Parágrafo Único - Poderão ser inscritos até 22 (vinte) jogadores e até 02 (dois) membros da Comissão Técnica na súmula de jogo.

Art. 2º - As partidas terão as seguintes duração:

Feminino/Trans LGBTQIA+	TEMPO	INTERVALO	OBSERVAÇÃO
	2 X 20 min.	5 minutos	Tempo Corrido

Masculino LGBTQIA+	TEMPO	INTERVALO	OBSERVAÇÃO
	2 X 30	10 minutos	Tempo Corrido

Art. 3º - As equipes deverão se apresentar à "mesa de controle" da partida com 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação e passaporte da covid 19 de todos os participantes (jogadores, técnicos e demais pessoas que permanecerão no campo de jogo).

Parágrafo único – Todas as pessoas que venham a permanecer no banco de reservas (jogadores, técnicos, médico, massagista, etc.) durante a partida, só terão permissão de adentrarem o campo se estiverem devidamente identificadas através da apresentação de um documento exigido pelo Regulamento da Competição e constar em súmula.

Art. 4º - A equipe só poderá entrar no campo de jogo uniformizado com a numeração de acordo com a modalidade e com o MÍNIMO de 07 atletas. A partida NÃO terá sequência sem o número mínimo de atletas.

Art. 5º - Nos casos de igualdade de uniformes, a equipe que estiver à esquerda na tabela deverá providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, a troca da vestimenta. Caso isso não ocorra, a equipe será penalizada com W.O.

Art. 6º - O jogador que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte.

Parágrafo único – os cartões amarelos não serão cumulativos.

Art. 7º - Cada equipe poderá realizar até 06 (seis) substituições de jogadores durante a partida em até 03 paralizações.

Art. 8º – A modalidade será regida pelas regras oficiais do esporte, salvo as exceções contidas neste regulamento.

Art. 9º - Os atletas **OBRIGATORIAMENTE** deverão usar "TÊNIS SOCIETY" para as partidas que se realizarem em campos de **GRAMA SINTÉTICA**.

Pena: Artigo 18 das Penalidades.

Art. 10º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

### FUTSAL

Art. 1º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 5 (dez) e no máximo 12 (doze) jogadores para disputar o evento.

§ 1º - Poderão ser inscritos até 12 (doze) jogadores e até 02 membros da Comissão Técnica, na súmula de jogo.

Art. 2º - As partidas terão a seguinte duração:

I – **Nas eliminatórias** – será realizado somente 01 (um) jogo, em caso de empate será realizado a disputa de pênaltis.

	TEMPO	INTERVALO	OBSERVAÇÃO
Masculino LGBTQIA+ Feminino LGBTQIA+ Trans LGBTQIA+	2 X 20 min.	05 minutos	Tempo Corrido

Art. 3º - As equipes deverão se apresentar à "mesa de controle" da partida com 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação de todos os participantes (jogadores, técnicos e demais pessoas que permanecerão na quadra de jogo).

Parágrafo único – Todas as pessoas que venham a permanecer no banco de reservas (jogadores, técnicos, médico, massagista, etc.) durante a partida, só terão permissão de adentrarem a quadra se estiverem devidamente identificadas.

Art. 4º - A equipe só poderá entrar na quadra uniformizada com a numeração de acordo com a modalidade e com o **MÍNIMO de 03 atletas**. A partida **NÃO** terá sequência sem o mínimo de atletas em quadra.

Art. 5º - Nos casos de igualdade de uniformes, a equipe que estiver à esquerda na tabela deverá providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, a troca da vestimenta. Caso isso não ocorra, a equipe será penalizada com W.O.

Art. 6º - O jogador que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte.

Parágrafo único – os cartões amarelos não serão cumulativos.

Art. 7º - Cada equipe terá direito a 01 (um) pedido de tempo técnico em cada período de jogo, com cronometro parado.

Art. 8º – A modalidade será regida pelas regras oficiais do esporte, salvo as exceções contidas neste regulamento.

Art. 9º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

### VOLEIBOL

Art. 1º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) jogadores para disputar o evento.

§ 1º - Poderão ser inscritos até 12 (doze) jogadores e até 02 (dois) membros da Comissão Técnica na súmula de jogo.

Art. 2º - As partidas serão realizadas pelo sistema de rally conforme quadro:

#### I – Na Etapa Regional

	SET's	PONTOS	TIE BREAK
Masculino	<b>Melhor de 03</b>	25	15
Feminino			

Art. 3º - O tempo para aquecimento na quadra será autorizado somente no jogo final.

Art. 4º - A altura da rede será a estabelecida pelas regras oficiais para as categorias principais: masculina (2,43 m.) e feminina (2,24 m.).

Art. 5º - A equipe só poderá entrar em quadra uniformizada com a numeração de acordo com a modalidade e com no **mínimo de 06 jogadores** para o início da partida.

Art. 6º - A modalidade será regida pelas regras oficiais do esporte, salvo as exceções contidas neste regulamento.

Art. 7º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

### Handebol

Art. 1º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 15 (quinze) jogadores para disputar o evento.

§ 1º - Poderão ser inscritos até 15 (quinze) jogadores e até 02 (dois) membros da Comissão Técnica na súmula de jogo.

Art. 2º - As partidas terão a seguinte duração:

	TEMPO	INTERVALO	OBSERVAÇÃO
Masculino LGBTQIA+ Feminino LGBTQIA+ Trans LGBTQIA+	2 X 10 min.	05 minutos	Tempo Corrido

Art. 3º - As equipes deverão se apresentar à "mesa de controle" da partida com 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidas da documentação e de todos os participantes (jogadores, técnicos e demais pessoas que permanecerão na quadra de jogo).

Art. 4º - A equipe só poderá entrar em quadra uniformizada com a numeração de acordo com a modalidade e com no **mínimo de 07 jogadores** para o início da partida.

Art. 5º - A modalidade será regida pelas regras oficiais do esporte, salvo as exceções contidas neste regulamento.

Art. 6º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES**

### **ATLETISMO**

#### **PROGRAMA DE PROVAS E PROGRAMA HORÁRIO**

Art. 1º - As provas a serem disputadas serão:

PROVAS POR CATEGORIA (MASCULINO, TRANS E FEMININO):

100M RASOS, 200M RASOS, 800M RASOS, 1600M RASOS, , SALTO EM DISTANCIA, ARREMESSO DE PESO (PESO 4KG MASCULINO; PESO 3KG FEMININO e TRANS) E DARDO (DARDO 600G MASCULINO; DARDO 500G FEMININO E TRANS)

Art. 2º - A elaboração do Programa-Horário do Torneio será de competência da Federação Paulista de Atletismo, em consulta a Organização dos Jogos.

§ 1º - As provas na pista serão realizadas conforme a ordem do Programa Horário, em suas respectivas distâncias e categorias.

§ 2º - Serão realizadas (3) três tentativas para cada atleta nas provas de salto em distância, arremesso do peso e lançamento do dardo.

Art. 3º - Horário de confirmação e entrada de todas as primeiras provas de pista e campo: Para as provas de pista, favor ficar atento às chamadas do som do evento. Para as provas de campo, somente se apresentar ao setor.

Art. 4º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**

**Informações pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Possui seguro saúde? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Em caso de emergência, pessoa para contato: \_\_\_\_\_

**Termo de Responsabilidade (Acordo de Implicação de Riscos) e Uso de Imagem (Leia atentamente antes de assinar)**

Nome: \_\_\_\_\_, portador do RG n.º: \_\_\_\_\_.

por este documento e em consideração à minha admissão como participante em qualquer modalidade, eventos e atividades dos JOGOS LGBTQIA+ , eu, acima identificado e abaixo assinado, entendo e concordo que:

- 1** – Minha **INSCRIÇÃO** para o evento \_\_\_\_\_ dá-se por minha livre e espontânea vontade nesta data, na qualidade de participante; e
- 2** – Como participante, comprometo-me a **RESPEITAR A LEGISLAÇÃO** vigente, seja ela municipal, estadual ou federal, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração do evento; e
- 3** – Comprometo-me a **SEGUIR ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES** dos organizadores e colaboradores da Virada Esportiva, aumentando assim a minha segurança durante todo o evento.
- 4** – Eu atesto que estou apto a participar deste evento, sou maior de idade, responsável por meus atos e tenho ciência das modalidades envolvidas;
- 5** – Tenho conhecimento e aceito que, aos organizadores, cabe o direito de adiar, cancelar ou **MODIFICAR O EVENTO, POR QUESTÕES QUE ENVOLVAM A SEGURANÇA** dos participantes e da equipe de trabalho. Nenhum reembolso será requerido por mim, por meus outorgados legais, herdeiros ou familiares por cancelamento da prova ou por minha desistência declarada oficialmente; e
- 6** – Reconheço que as atividades dos organizadores se restringem a contribuir para que a etapa se realize com sucesso, o qual depende também dos participantes do evento;
- 7** – Estou ciente da existência de uma equipe de **RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS** neste evento. O resgate e primeiros socorros, quando necessários, acontecerão somente caso haja condições favoráveis e que permitam tal operação sem riscos a mim e a equipe de resgate.
- 8** – **USO DA IMAGEM:** Os integrantes das equipes e acompanhantes aceitam serem divulgados através de fotos, filmes e entrevistas em veiculações em rádios, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais ou publicitários pertinentes a Virada Esportiva, sem acarretar ônus ao organizador, patrocinadores ou aos próprios meios de veiculação. Declaro que participo deste evento sabendo que existe a possibilidade de filmagens com drones durante todo o evento, autorizo a utilização do mesmo e o uso de imagem.
- 9** – O organizador compromete-se a utilizar **EQUIPAMENTOS DE EXCELENTE QUALIDADE, BEM COMO PESSOAL TREINADO** para conduzir as atividades com segurança. **Existem riscos de acidentes nestas modalidades da competição e são significativos:** possibilidades de afogamentos, luxações, deslocamentos, fraturas, queimaduras, mordidas e picadas de animais e contato com plantas venenosas. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, o risco de sérios danos existe; e
- 10** – Eu, meus herdeiros, representantes legais e parentes próximos, isento e desobriço a Prefeitura de São Paulo, seus colaboradores sob qualquer vínculo, autoridades, entidades patrocinadoras, anunciantes, voluntários e se aplicável, com respeito a qualquer dano que eu possa vir a sofrer.

**APÓS TER LIDO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE IMPLICAÇÃO DE RISCOS E TENDO COMPREENDIDO SEUS TERMOS, ENTENDO QUE ESTOU DESISTINDO DE DIREITOS SUBSTÂNCIAIS ATRAVÉS DE SUA ASSINATURA, A QUAL FAÇO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE, SEM QUALQUER COERÇÃO, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS INSTRUMENTARIAS.**

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Ass.: \_\_\_\_\_